



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIJANE DA SILVA SAMPAIO**, portadora do CPF: 023.498.534-89, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo CCS-2, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 05 de outubro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de outubro de 2023 a Sr^a. **DIJANE DA SILVA SAMPAIO**, nomeada pela Portaria nº 158/2023, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 05 de outubro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito


DIJANE DA SILVA SAMPAIO

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária